



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

PORTARIA IPVEL Nº 025/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

CONSIDERANDO que o relatório de auditoria no Processo TC 17292207, que verificou a falha na portaria aposentatória quanto à data de retroação de seus efeitos, omissa passível de correção;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº. 018/2018 de 19/06/2018.

Art. 2º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. **SEVERINO RIBEIRO DE LIMA**, portador do RG nº. 801.412 SSP/PE e CPF nº. 042.938.354-15, em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora inativa deste Instituto de Previdência, a Sra. **JOSÉLIA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº. 090074, com fundamento do art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, EC 41/03, em consonância com o art. 51 da Lei Municipal nº 335/2011, para que se faça constar que a servidora falecida, ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-02, com óbito datado em 02.08.2017, iniciando-se a vigência da pensão por morte em 04.09.2017 de acordo com o art. 52 da Lei Municipal nº. 335/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 30/08/2018

Servidor

Sileide Costa da Silva

Diretor - Presidente

Mat.: 94054

Vertente do Lério/PE, em 30 de agosto de 2018.

Sileide Costa da Silva

Sileide Costa da Silva

Diretor Presidente